

ORD	GRAD.	NÚM.	NOME	MAT.	OPM	Nº TIROS
23.	SD PM	18.831	GEOCONDES CORREIA DE LIMA	127.048-1-X	3ªCIA/2ºBPM	
24.	SD PM	18.835	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	127.052-1-2	NPC XXII	
25.	SD PM	18.838	WELTON RODRIGUES DA SILVA	127.055-1-4	5ªCIA/2ºBPM	
26.	SD PM	18.839	FRANCISCO DEUGIVAM COELHO	127.056-1-1	5ªCIA/2ºBPM	
27.	SD PM	18.840	CÍCERO DE SOUSA ALMEIDA	127.057-1-9	2ºCPG/PIRC	
28.	SD PM	18.841	FRANCISCO RIVELINO BEZERRA DO NASCIMENTO	127.058-1-6	5ªCIA/2ºBPM	
29.	SD PM	18.842	EVILASIO DANTAS OLIVEIRA	127.059-1-3	3ªCIA/2ºBPM	
30.	SD PM	18.843	SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA	127.060-1-4	5ªCIA/2ºBPM	
31.	SD PM	18.846	ANTONIO CARLOS SANTOS	127.063-1-6	NPC XXI	
32.	SD PM	18.848	GEORGE EDUARDO DA SILVA	127.065-1-0	2ºCPG/PIRC	
33.	SD PM	18.849	LUCINALDO FEITOSA DE SOUSA	127.066-1-8	3ªCIA/2ºBPM	
34.	SD PM	18.850	CARLOS WAGNER BATISTA DE CARVALHO	127.067-1-5	1ªCIA/2ºBPM	
35.	SD PM	18.853	CICERO ALBERTO OLIVEIRA MIGUEL	127.070-1-0	1ªCIA/2ºBPM	
36.	SD PM	18.856	WELLINGTON NILSON SARAIVA	127.073-1-2	10ºBPM	
37.	SD PM	18.858	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	127.075-1-7	10ºBPM	
38.	SD PM	18.859	CLEITON CAVALCANTE SALES	127.076-1-4	10ºBPM	
39.	SD PM	18.860	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	127.077-1-1	10ºBPM	
40.	SD PM	18.862	CICERO ALVES DOS SANTOS	127.079-1-6	10ºBPM	
41.	SD PM	18.863	MARCIO BEZERRA TEIXEIRA	127.080-1-7	10ºBPM	
42.	SD PM	18.864	JOSE CASSIANO DA SILVA JUNIOR	127.081-1-4	1ªCIA/2ºBPM	

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JOSE QUEIROZ DANTAS JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 20 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 09 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ARETUZA HOLANDA FERREIRA**, matrícula 583039-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Regularização de Licença de Instalação** para o Projeto Duplicação, Adequação, Melhoramento e Pavimentação de

Trecho da CE -040, iniciando no entroncamento da CE - 453 (Fagundes) no município de Cascavel até o entroncamento da CE-352 no município de Beberibe-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.700.782/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, nº150, Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60861-780; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea "a" c/c art.57, §1º, II, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo 12610778 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2010 tem por objeto o **replanilhamento de serviços sem repercussão financeira**, por meio do acréscimo de seus quantitativos, bem como, para sua execução, a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, tudo conforme planilhas explicativas anexas ao processo supracitado.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº027/2010 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 21 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Cláudio Nelson Araújo Brandão (Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE) e José Irineu Frota Júnior (Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

SÚMULA DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 21/08/2012

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. JORGE BHERON ROCHA. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMO. SR.

RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Presente a Ouvidora Geral da Defensoria Pública, EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO e a diretora da ADPEC, EXMA. SRA. CAMILA VIEIRA NUNES MOURA. A Presidente abriu a Sessão informando que foi assinado e será colocado para Consulta Pública o Anteprojeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Administrativo da DPGE, elaborado pelo Assessor de Relacionamento Institucional Bheron Rocha. Foi informada a aprovação do modelo Nacional da Carteira Funcional dos Defensores Públicos na última reunião do CONDEGE. Informa também que irá ao Rio de Janeiro em reunião com o BNDES e que foi aprovado o Projeto de Justiça Comunitária da DPGE junto ao Ministério da Justiça. A Exma. Sra. Ouvidora Geral narrou a reunião entre os Ouvidores realizada no Congresso da AIDEF. Foram lidas e aprovadas as Súmulas das Sessões Anteriores. A Dra. Vanda Veloso solicitou prorrogação do prazo para apresentação do voto vista do proc. Nº12131921-0. A Dra. Amélia solicitou a prorrogação do prazo de apresentação do voto vista no proc. Nº12004096-4 e do processo nº12131939-3. A Conselheira Maria Angélica Cardoso solicitou a retirada de pauta do proc. Nº09379809-1 e ainda a prorrogação do prazo para o voto de vista. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Jorge Bheron Rocha, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, de 02 de outubro de 2012, que publicou as Portarias nº909/2012 e 910/2012. **Onde se lê:** 23 de setembro de 2012; **Leia-se:** 21 de setembro de 2012. Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.24260/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/019138, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOÃO PAULO SILVA MUNIZ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80002114, lotado na Diretoria de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.24990/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/019382,

expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **LUIS FERRER LIMA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº0252211X, lotado na Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº462/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP.24817/12, RESOLVE conceder ao servidor **MÁRCIO BERNARDINE XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. E, portador do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 40% (quarenta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012, com fundamento no Art.16, inciso II, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº468/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.25089/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$20.133,64 (vinte mil e cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor do **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente ao faturamento da diferença acumulada do reajuste salarial da categoria de motoristas, referenciado ao período de junho a dezembro de 2011, conforme disposições da Convenção Coletiva de Trabalho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº470/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.26050/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Especiais a municípios do interior cearense, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Shalon Gonçalves de Souza	Inspetor, TCM - 5	80005415	03	180,00	540,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM - 5	05057213	03	180,00	540,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor, TCM - 5	09019219	03	180,00	540,00
Márcio Beserra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	03	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **